



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
PARAÍBA

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

PAINT

Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

Exercício 2016

João Pessoa, outubro de 2015.

SUMÁRIO

1.	Introdução	3
2.	Informações sobre a Coordenação de Controle Interno	3
3.	Proposta Orçamentária ó LOA 2016	5
4.	Área de atuação e métodos a serem aplicados	6
5.	Resultados Esperados	7
6.	Considerações Finais	8

ANEXOS

I	Planejamento de horas a serem trabalhadas no ano de 2015	9
II	Mapeamento para Matriz de Risco	13
III	Ações da Unidade de Auditoria Interna prevista e seus Objetivos, conforme a IN SFC nº 1, de 03 de janeiro de 2007	17
IV	Ações de Desenvolvimento Institucional e Capacitação	25

1 INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna ó PAINT 2016 abrange o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, sendo elaborado de acordo com a IN/CGU/SF nº 07/2006, onde estabelece normas de elaboração e acompanhamento da execução, e a IN/CGU/SF nº 01/2007, que estabelece o conteúdo e objetiva ordenar as atividades a serem desenvolvidas no citado exercício, estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando tempo ao nível de sua capacidade instalada, em termos de recursos humanos e materiais, além de controle e programação dos trabalhos.

A Coordenação de Controle Interno no acompanhamento das áreas envolvidas pretende contribuir para o desenvolvimento das atividades administrativas, tendo como finalidades básicas: fortalecer a gestão, racionalizar as ações de controle e prestar apoio aos órgãos de controle interno e externo.

Os procedimentos de análise serão executados pela Coordenação de Controle Interno nas Unidades Centralizadas e Descentralizadas dos Campi da UFPB, considerados de maior relevância.

As Auditorias serão realizadas segundo os princípios dos controles formais e técnicos, por processo de amostragem, com exceção daquelas em que, dada a sua especificidade, recomendem a verificação de todo universo.

Os resultados das auditorias realizadas serão levados ao conhecimento dos responsáveis pelas Unidades auditadas, através de relatório previamente encaminhado à(ao) Presidente do Conselho Universitário, bem como remetidos à Controladoria Geral da União ó CGU/PB no prazo estabelecido no art. 8º, da IN nº 07/2006.

A Coordenação de Controle Interno prestará assistência durante todas as auditorias realizadas nas unidades da UFPB, tanto pela Controladoria Geral da União, quanto pelo Tribunal de Contas da União, bem como quaisquer outras auditorias e fiscalizações externas, acompanhando as recomendações efetuadas pelos mesmos e informando seus resultados aos órgãos competentes.

2 DA COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO Ó CCI

A Coordenação de Controle Interno ó CCI, unidade de controle da Universidade Federal da Paraíba, funciona junto ao Conselho Universitário, vincula-se também a orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, prestando apoio aos órgãos e unidades que o integram, conforme prescreve o art. 15 do Decreto 3.591/2000 e suas alterações.

Dentro de sua competência regimental, tem sua função precípua de assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão com o objetivo de assegurar:

I ó a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Instituição, objetivando eficiência, eficácia e efetividade;

II ó a regularidade das contas, a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos disponíveis, observados os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade;

III - aos ordenadores de despesas a orientação necessária para racionalizar a execução da receita e despesa, com vistas à aplicação regular e à utilização adequada de recursos e bens disponíveis;

IV - aos órgãos responsáveis pela administração, planejamento, orçamento e programação financeira, informações oportunas que permitam aperfeiçoar essas atividades;

V - o fiel cumprimento das leis, normas e regulamentos, bem como a eficiência e a qualidade técnica dos controles contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição;

VI - a racionalização progressiva dos procedimentos administrativos, contábeis orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição; e

VII - a interpretação de normas, instruções de procedimentos e de qualquer outro assunto no âmbito de sua competência ou atribuição.

A Coordenação de Controle Interno é composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATR.	FORMAÇÃO	CARGO
Cláudia Suely B. Ferreira	1474886	Ciências Contábeis	Auditor
Izabel Cristina C. de Almeida	1093057	Ciências Contábeis	Auditor
Ludinaura Regina S. dos Santos	1877487	Ciências Jurídicas	Auditor
Ram Anand Gajadhar	1773849	Ciências Contábeis	Auditor
Sérgio Ricardo F. de Souza	0336079	Ciências Contábeis/Administração de Empresas	Auditor
Paloma Rodrigues da Nóbrega	1088794	Ciências Contábeis	Auditor
Sandra Maria da S. Gonzaga	0333010	Secretaria Executiva Bilíngue	Secretária

3. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ó PLOA 2016

ORÇAMENTO PREVISTO PARA 2016 (PLOA)

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

Unidade: 26240 ó Universidade Federal da Paraíba

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR R\$
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	409.985.680,00
0089.0181.0025	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	409.985.680,00
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	11.288.056,00
0901.0005.0025	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	10.630.351,00
0901.00G5.0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	657.705,00
0910	Operações Especiais: Gestão de Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	200.000,00
0910.00OL.0025	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	200.000,00
2080	Educação de Qualidade para Todos	177.047.510,00
2080.20GK.0025	Fomento as Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	316.440,00
2080.20RK.0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	110.434.252,00
2080.20RL.0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	8.273.031,00
2080.2994.0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	1.989.215,00
2080.4002.0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	35.810.646,00
2080.8282.0025	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	20.223.926,00
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	748.606.455,00
2109.2004.0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus dependentes	12.160.212,00
2109.2010.0025	Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	540.000,00
2109.2011.0025	Auxílio Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	1.737.168,00
2109.2012.0025	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	24.000.000,00
2109.20TP.0025	Pagamento de Pessoal Ativo da União	590.796.625,00
2109.4572.0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.100.000,00
2109.00M1.0025	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-funeral e Natalidade	602.820,00
2109.09HB.0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	117.669.630,00
TOTAL DAS DESPESAS		1.347.127.701,00

4. ÁREA DE ATUAÇÃO E MÉTODOS A SEREM APLICADOS

Para a realização do mapeamento de atividades, foram levados em consideração os programas, ações e atividades que apresentaram créditos orçamentários e sua correlação com as áreas de atuação previstas para a auditoria interna, como também foi pautado nos seguintes fatores: efetivo de pessoal lotado na Unidade de Auditoria Interna, materialidade, relevância e criticidade.

Materialidade - é apurada com base no orçamento, ou seja, o valor da ação é dividido pelo orçamento global para encontrarmos o percentual de contribuição. Essa abordagem leva em consideração o caráter relativo dos valores envolvidos, atribuindo à ação o respectivo grau de acordo com a tabela abaixo:

CRITÉRIOS DA MATERIALIDADE		
Definição	%	Pontuação
Muito baixa materialidade	$X < 0,1\%$	1
Baixa materialidade	$0,1\% < X < 1\%$	2
Média materialidade	$1\% < X < 10\%$	3
Alta Materialidade	$10\% < X < 25\%$	4
Muito alta materialidade	$X > 25\%$	5

Relevância - Significa a importância relativa ao papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade, existente no contexto analisado, conforme os aspectos a seguir:

ASPECTOS DE RELEVÂNCIA	
Definição	Pontuação
Coadjuvante	1
Essencial	2 e 3
Relevante	4 e 5

Criticidade - Ocorrência de eventos indesejados, tais como irregularidades em atos e procedimentos, ou fragilidade identificada nos controles internos, que pode ser considerada risco. A hierarquização pela criticidade leva em consideração os seguintes aspectos:

CRITÉRIOS DA CRITICIDADE			
Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento	Quanto maior o intervalo, maior a pontuação	Última auditoria realizada até 6 meses	0
		de 6 a 12 meses	1
		de 12 a 18 meses	2
		de 18 a 24 meses	3
		de 25 a 30 meses	4
		acima de 30 meses	5
Atividade descentralizada realizada por unidade gestora pertencente à instituição	Quanto maior a descentralização, maior a pontuação	Atividade não descentralizada	1
		Atividade não descentralizada	2

		Atividade não descentralizada	3
		Atividade descentralizada	4
		Atividade descentralizada	5
Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição	Quanto maior a falha, maior a pontuação	Falhas de controles internos desconhecidas	0
		Falhas de controles internos desconhecidas	1
		Falhas de controles internos desconhecidas	2
		Falhas de controles internos desconhecidas	3
		Falhas de controles internos conhecidas	4
		Falhas de controles internos conhecidas	5

Seguem, no anexo III, as ações da Unidade de Auditoria Interna previstas e seus objetivos, conforme a IN SFC nº 1, de 03 de janeiro de 2007, discriminando os riscos e a relevância.

5 RESULTADOS ESPERADOS

A Coordenação de Controle Interno espera poder contribuir para a melhoria da gestão da UFPB, tendo como objetivos específicos para 2016 os seguintes pontos:

- a) Verificar o cumprimento de recomendações, diligências e determinações exaradas pelos órgãos de controle externo, interno e das recomendações emitidas pela CCI;
- b) Avaliar a aplicação dos princípios da administração pública de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da ação administrativa por parte da UFPB;
- c) Verificar a conformidade dos atos de gestão de recursos humanos e algumas concessões de vantagens relativas a servidores;
- d) Acompanhar os contratos de prestação de serviços terceirizados e suprimento de bens e serviços, bem como verificar sua execução;
- e) Verificar se os recursos patrimoniais estão sendo devidamente conservados, controlados e utilizados, de acordo com a legislação vigente;
- f) Verificar se foram cumpridos os procedimentos relacionados ao desfazimento dos bens patrimoniais conforme estabelece a legislação vigente;
- g) Assessorar os gestores, dentro da área de competência da CCI, no que for necessário para melhoria dos controles internos;
- h) Desenvolver estudos visando atualizar o Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna em consonância com as normas vigentes; e
- i) Analisar e emitir parecer sobre os processos referentes a Tomadas de Contas Especial e o Relatório de Gestão da Instituição.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINTE/2016 foi elaborado considerando-se o quantitativo de servidores lotados nesta Coordenação de Controle Interno.

Quanto aos cursos de capacitação previstos para o exercício de 2016, discriminados no Anexo IV, estes serão direcionados para as atividades contempladas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, onde efetuamos uma previsão para o total de 368 (trezentos e sessenta e oito) horas conforme justificativas apresentadas no referido anexo.

Em relação às ações referentes às análises de Tomadas de Contas Especiais, a CCI analisará e emitirá parecer em aproximadamente 17 (dezessete) processos que se encontram instaurados. Há também uma estimativa de mais 22 (vinte e dois) processos de prestação de contas no setor técnico da Pró-Reitoria de Administração ainda a serem analisados e que, possivelmente, poderão ser objeto de instauração de futuras Tomadas de Contas Especiais. Dessa forma, a demanda das ações das atividades da CCI poderá sofrer alterações.

O cronograma de execução das ações poderá sofrer alterações em função de fatores que prejudiquem a sua realização no período estipulado, tais como: treinamentos (cursos e congressos), trabalhos especiais (solicitação de auditoria especial em alguns setores), atendimento ao Tribunal de Contas da União - TCU, Controladoria-Geral da União - CGU e Administração Superior da UFPB.

Diante do exposto, submete-se este Plano Anual de Auditoria Interna à Controladoria Geral da União ó CGU/PB, para apreciação prévia e, após a manifestação desta, ser submetida à aprovação do Conselho Universitário.

João Pessoa, 29 de outubro de 2015.

Ram Anand Gajadhar
Coordenador de Controle Interno - Interino

ANEXO I

Planejamento de horas a serem trabalhadas no ano de 2016

Nome do Servidor	Mês	Quantidade de Horas	Controle de Férias/ Licenças				Saldo
			Período de Férias	Dias Úteis	Horas Diárias	Dias Úteis em (H)	
Ram Anand Gajadhar	Janeiro	160	-	0	8	0	160
	Fevereiro	144	15 a 19	5	8	40	104
	Março	176	-	0	8	0	176
	Abril	160	-	0	8	0	160
	Maiο	168	-	0	8	0	168
	Junho	168	-	0	8	0	168
	Julho	168	26 a 31	4	8	32	136
	Agosto	176	01 a 04 - 08 a 22	15	8	120	56
	Setembro	168	-	0	8	0	168
	Outubro	152	-	0	8	0	152
	Novembro	160	-	0	8	0	160
	Dezembro	168	-	0	8	0	168
TOTAL	-	1.968	30 dias	24	8	192	1.776

Nome do Servidor	Mês	Quantidade de Horas	Controle de Férias/ Licenças				Saldo
			Período de Férias	Dias Úteis	Horas Diárias	Dias Úteis em (H)	
Paloma Rodrigues da Nóbrega	Janeiro	160	-	0	8	0	160
	Fevereiro	144	-	0	8	0	144
	Março	176	-	0	8	0	176
	Abril	160	-	0	8	0	160
	Maiο	168	-	0	8	0	168
	Junho	168	-	0	8	0	168
	Julho	168	11 a 20	8	8	64	104
	Agosto	176	-	0	8	0	176
	Setembro	168	-	0	8	0	168
	Outubro	152	-	0	8	0	152
	Novembro	160	14 a 30	12	8	96	64
	Dezembro	168	01 a 03	2	8	16	152
TOTAL		1.968	30 dias	22	8	176	1.792

Nome do Servidor	Mês	Quantidade de Horas	Controle de Férias/ Licenças				Saldo
			Período de Férias	Dias Úteis	Horas Diárias	Dias Úteis em (H)	
Ludinaura Regina Souza dos Santos	Janeiro	160	04 a 18*	11	8	88	72
	Fevereiro	144	-	0	8	0	144
	Março	176	-	0	8	0	176
	Abril	160	-	0	8	0	160
	Maiο	168	-	0	8	0	168
	Junho	168	27 a 30	4	8	32	136
	Julho	168	01 a 11	7	8	56	112
	Agosto	176	-	0	8	0	176
	Setembro	168	-	0	8	0	168
	Outubro	152	-	0	8	0	152
	Novembro	160	-	0	8	0	160
	Dezembro	168	14 a 23	8	8	64	104
TOTAL		1.968	40 dias	30	8	240	1.728

* de 04 a 13/01/2016, 10 dias de férias referente a 2015.

Nome do Servidor	Mês	Quantidade de Horas	Controle de Férias/ Licenças				Saldo
			Período de Férias	Dias Úteis	Horas Diárias	Dias Úteis em (H)	
Izabel Cristina Carvalho de Almeida	Janeiro	160	04 a 08	5	8	40	120
	Fevereiro	144	-	0	8	0	144
	Março	176	-	0	8	0	176
	Abril	160	-	0	8	0	160
	Maiο	168	-	0	8	0	168
	Junho	168	-	0	8	0	168
	Julho	168	-	0	8	0	168
	Agosto	176	01 a 10	7	8	56	120
	Setembro	168	-	0	8	0	168
	Outubro	152	-	0	8	0	152
	Novembro	160	16 a 30	11	8	88	72
	Dezembro	168	-	0	8	0	168
TOTAL		1.968	30 dias	23	8	184	1.784

Nome do Servidor	Mês	Quantidade de Horas	Controle de Férias/ Licenças				Saldo
			Período de Férias	Dias Úteis	Horas Diárias	Dias Úteis em (H)	
Cláudia Suely Barbosa Ferreira	Janeiro	160	04 a 08	5	8	40	120
	Fevereiro	144	-	0	8	0	144
	Março	176	-	0	8	0	176
	Abril	160	-	0	8	0	160
	Maiο	168	-	0	8	0	168
	Junho	168	-	0	8	0	168
	Julho	168	-	0	8	0	168
	Agosto	176	23 a 31	7	8	56	120
	Setembro	168	01 a 06	4	8	32	136
	Outubro	152	18 a 27	8	8	64	88
	Novembro	160	-	0	8	0	160
	Dezembro	168	-	0	8	0	168
TOTAL		1.968	30 dias	24	8	192	1.776

Nome do Servidor	Mês	Quantidade de Horas	Controle de Férias/ Licenças				Saldo
			Período de Férias	Dias Úteis	Horas Diárias	Dias Úteis em (H)	
Sérgio Ricardo Figueiredo Souza	Janeiro	160	04 a 18	11	8	88	72
	Fevereiro	144	-	0	8	0	144
	Março	176	-	0	8	0	176
	Abril	160	-	0	8	0	160
	Maiο	168	-	0	8	0	168
	Junho	168	-	0	8	0	168
	Julho	168	04 a 18	11	8	88	80
	Agosto	176	-	0	8	0	176
	Setembro	168	-	0	8	0	168
	Outubro	152	-	0	8	0	152
	Novembro	160	-	0	8	0	160
	Dezembro	168	-	0	8	0	168
TOTAL		1.968	30 dias	22	8	176	1.792

Nome do Servidor	Mês	Quantidade de Horas	Controle de Férias/ Licenças				Saldo
			Período de Férias	Dias Úteis	Horas Diárias	Dias Úteis em (H)	
Sandra Maria da S. Gonzaga	Janeiro	160	04 a 13	8	8	64	96
	Fevereiro	144	-	0	8	0	144
	Março	176	-	0	8	0	176
	Abril	160	-	0	8	0	160
	Maiο	168	-	0	8	0	168
	Junho	168	-	0	8	0	168
	Julho	168	20 a 29	8	8	64	104
	Agosto	176	-	0	8	0	176
	Setembro	168	-	0	8	0	168
	Outubro	152	-	0	8	0	152
	Novembro	160	-	0	8	0	160
	Dezembro	168	07 a 16	8	8	64	104
TOTAL		1.968	30 dias	24	8	192	1.776

RESUMO DO TOTAL DE HORAS ANUAIS POR SERVIDOR		
Nº	SERVIDOR	HORAS ANUAIS
1	Ram Anand Gajadhar	1.776
2	Paloma Rodrigues da Nóbrega	1.792
3	Ludinaura Regina Souza dos Santos	1.728
4	Izabel Cristina Carvalho de Almeida	1.784
5	Cláudia Suely Barbosa Ferreira	1.776
6	Sérgio Ricardo Figueiredo Souza	1.792
7	Sandra Maria da S. Gonzaga	1.776
TOTAL		12.424

**ANEXO II
MATRIZ DE RISCO**

Projeto de Lei Orçamentária - 2016	R\$ 1.347.127.701,00
---	-----------------------------

PROGRAMA 0089 6 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Críticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor em R\$	%							
Ação: 0089. 0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões ó Servidores Cíveis	409.985.680,00	30,43%	Muito Alta	5	Essencial	3	Média dos critérios	3,0	11,0
							acima de 30 meses	5	
							Atividade não descentralizada	1	
							Falhas de controles internos desconhecidas	3	
PROGRAMA 0901 6 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Críticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor em R\$	%							
Ação: 0901. 0005 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	10.630.351,00	0,79%	Baixa	2	Essencial	3	Média dos critérios	3,0	8,0
							acima de 30 meses	5	
							Atividade não descentralizada	1	
							Falhas de controles internos desconhecidas	3	
Ação: 0901. 00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	657.705,00	0,05%	Muito Baixa	1	Essencial	3	Média dos critérios	3,0	7,0
							acima de 30 meses	5	
							Atividade não descentralizada	1	
							Falhas de controles internos desconhecidas	3	
PROGRAMA 0910 6 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Críticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor em R\$	%							
Ação: 0910. 00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	200.000,00	0,01%	Muito Baixa	1	Relevante	4	Média dos critérios	3,0	8,0
							acima de 30 meses	5	
							Atividade não descentralizada	1	
							Falhas de controles internos desconhecidas	3	

PROGRAMA 2080 6 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Críticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor em R\$	%							
AÇÃO: 2080. 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	316.440,00	0,02%	Muito Baixa	1	Relevante	5	Média dos critérios	3,0	9,0
							acima de 30 meses	5	
							Atividade não descentralizada	1	
							Falhas de controles internos desconhecidas	3	
AÇÃO: 2080. 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	110.434.252,00	8,20%	Média	3	Relevante	5	Média dos critérios	3,0	11,0
							acima de 30 meses	5	
							Atividade não descentralizada	1	
							Falhas de controles internos desconhecidas	3	
AÇÃO: 2080. 20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	8.273.031,00	0,61%	Baixa	2	Relevante	5	Média dos critérios	3,0	10,0
							acima de 30 meses	5	
							Atividade não descentralizada	1	
							Falhas de controles internos desconhecidas	3	
AÇÃO :2080. 2994 - Assistência ao estudante da Educação Profissional e Tecnológica.	1.989.215,00	0,15%	Baixa	2	Relevante	4	Média dos critérios	3,0	9,0
							acima de 30 meses	5	
							Atividade não descentralizada	1	
							Falhas de controles internos desconhecidas	3	
AÇÃO: 2080. 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	35.810.646,00	2,66%	Média	3	Relevante	4	Média dos critérios	3,0	10,0
							acima de 30 meses	5	
							Atividade não descentralizada	1	
							Falhas de controles internos desconhecidas	3	
AÇÃO: 2080. 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	20.223.926,00	1,50%	Média	3	Relevante	5	Média dos critérios	3,0	11,0
							acima de 30 meses	5	
							Atividade não descentralizada	1	
							Falhas de controles internos desconhecidas	3	

PROGRAMA 2109 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Críticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor em R\$	%							
AÇÃO:2109. 2004 - Assistência Médica Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.160.212,00	0,90%	Baixa	2	Coadjuvante	1	Média dos Critérios	2,3	5,3
							acima de 30 meses	5	
							Atividade não descentralizada	1	
							Falhas de controles internos desconhecidas	1	
AÇÃO: 2109. 2010 - Assitência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	540.000,00	0,04%	Muito Baixa	1	Coadjuvante	1	Média dos Critérios	2,3	4,3
							acima de 30 meses	5	
							Atividade não descentralizada	1	
							Falhas de controles internos desconhecidas	1	
AÇÃO: 2109. 2011.Auxílio Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	1.737.168,00	0,13%	Baixa	2	Coadjuvante	1	Média dos Critérios	2,3	5,3
							acima de 30 meses	5	
							Atividade não descentralizada	1	
							Falhas de controles internos desconhecidas	1	
AÇÃO: 2109. 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	24.000.000,00	1,78%	Média	3	Essencial	2	Média dos Critérios	2,3	7,3
							acima de 30 meses	5	
							Atividade não descentralizada	1	
							Falhas de controles internos desconhecidas	1	
AÇÃO: 2109. 201P - Pagamento de Pessoal Ativo da União	590.796.625,00	43,86%	Muito Alta	5	Essencial	3	Média dos critérios	2,7	10,7
							acima de 30 meses	5	
							Atividade não descentralizada	1	
							Falhas de controles internos desconhecidas	2	
AÇÃO: 2109 .4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.100.000,00	0,08%	Muito Baixa	1	Essencial	2	Média dos critérios	2,3	5,3
							acima de 30 meses	5	
							Atividade não descentralizada	1	
							Falhas de controles internos desconhecidas	1	

AÇÃO: 2109. 00M1 ó Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	602.820,00	0,04%	Muito Baixa	1	Coadjuvante	1	Média dos critérios	2,3	4,3
							acima de 30 meses	5	
							Atividade não descentralizada	1	
							Falhas de controles internos desconhecidas	1	
AÇÃO: 2109. 09HB ó Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	117.669.630,00	8,73%	Média	3	Essencial	2	Média dos Critérios	2,3	7,3
							acima de 30 meses	5	
							Atividade não descentralizada	1	
							Falhas de controles internos desconhecidas	1	

ANEXO III

Ações da Unidade de Auditoria Interna previstas e seus objetivos, conforme a IN SFC nº 1, de 03 de janeiro de 2007

Nº Ação	Descrição da Ação	Risco e Relevância	Origem da Demanda	Objetivo da Atividade/Auditoria	Escopo do trabalho	Local de Realização	Período de Execução	Recursos Humanos	
								h/h	Conhecimento
ÁREA: 1 - CONTROLE DE GESTÃO									
1.1	Atividades Administrativas referentes à Coordenação de Controle Interno (Secretária e Auditores).	Risco: procedimentos inapropriados e em desconformidade com as legislações. Relevância em relação à Entidade: Organização e execução das atividades administrativas em conformidade com os normativos internos.	CCI	Executar atividades de apoio a procedimentos realizados pela CCI.	Atividades administrativas: digitação, atendimento, organização de arquivos, recebimento e entrega de processos, solicitação e recebimento de material, entre outras atividades referentes à CCI.	CCI	04/01/2016 16/12/2016	2.949	Observação às rotinas, procedimentos e normas.
1.2	Estudos de legislação e atividades voltadas à busca de conhecimento e atualização de temas referentes ao trabalho de auditoria e/ou assuntos relacionados.	Risco: informação oferecida sem fundamentação em legislação atualizada. Relevância em relação à Entidade: Proporciona informações aos gestores com base atualizada nas legislações aplicadas na administração pública.	CCI	Conhecimento e atualização de informações relevantes e pertinentes para a realização de auditoria adequada e serviços de apoio.	Pesquisa, leitura, cadastro, estudo, arquivamento de legislações, decisões, doutrina pública (livros técnicos), jurisprudência referente à administração e gestão pública; Leitura dos ementários e/ou decisões do TCU, de material produzido pela CGU, AGU e demais órgãos e/ou sistemas relacionados à Administração Pública.	CCI	04/01/2016 16/12/2016	1.173	Observação às normativas e legislações vigentes.
1.3	Prestação de apoio ao Sistema de Controle Federal (CGU e TCU).	Risco: Falta de apoio e controle por parte da Coordenação de Controle Interno quanto às diligências dos Órgãos de Controle ocasiona reiteração e atraso nos trabalhos. Relevância em relação à Entidade: Acompanhar as diligências de auditoria de gestão e operacional dos órgãos de controle.	CCI	Prestar apoio aos órgãos de controle quando em auditagens in loco e/ou solicitações e/ou diligências.	Acompanhamento das ações de auditorias promovidas pela CGU e TCU, e intermediação deste, com as unidades executoras quando efetuar solicitações.	CCI	01/04/2016 31/05/2016	190	Observação às normativas e legislações vigentes.

Nº Ação	Descrição da Ação	Risco e Relevância	Origem da Demanda	Objetivo da Atividade/Auditoria	Escopo do trabalho	Local de Realização	Período de Execução	Recursos Humanos	
								h/h	Conhecimento
1.4	Atuação da Auditoria Interna.	Risco: Falta de uniformidade da execução das atividades de auditoria. Relevância em relação à Entidade: Necessidade de regulamentar a estrutura, a atividade e funcionamento da Auditoria Interna.	CCI	Planejamento e discussões para alterar/atualizar o Regimento Interno da CCI/UFPB.	Levantamento da legislação e das normas relacionadas às atividades da unidade de controle interno; Funções e responsabilidades estabelecidas a serem inseridas no Regimento.	CCI	04/01/2016 16/12/2016	1.498	Observação às normativas e legislações vigentes.
1.5	Elaborar e consolidar o RAINTE do exercício de 2015.	Risco: Não cumprimento da IN 01/2007 CGU. Relevância em relação à Entidade: Apresenta aos órgãos de controle de forma consolidada o resultado dos trabalhos realizados.	CGU	Apresentar os resultados dos trabalhos de Auditoria Interna realizados no Exercício/2015.	Demonstração dos trabalhos que foram realizados conforme a programação constante no PAINT/2015, bem como o acompanhamento preventivo e/ou de assessoramento da gestão ocorridos no período de abrangência dos trabalhos.	CCI	04/01/2016 29/01/2016	160	IN CGU N.º 07/2009; IN CGU N.º 01/2007; IN CGU N.º 09/2007.
1.6	Elaborar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna ó PAINT - Exercício 2017.	Risco: Não cumprimento da IN 01/2007-CGU. Relevância em relação à Entidade: define os principais objetivos a serem realizados pela Auditoria.	CGU	Elaborar o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna das ações que serão desenvolvidas no ano de 2017.	Descrever o planejamento das ações da Coordenação de Controle Interno previstas para o exercício de 2017.	CCI	03/10/2016 31/10/2016	152	IN CGU N.º 07/2009; IN CGU N.º 01/2007; IN CGU N.º 09/2007.
1.7	Processo de Contas: Relatório de Gestão 2015 e Parecer das Contas 2015.	Risco: Responsabilidade pelo não cumprimento do dever de prestar contas. Relevância em relação à Entidade: Auxilia no dever de prestação de contas, controle administrativo, moralidade e transparência.	CGU/TCU	Acompanhar a formalização na composição das peças que compõem o processo de Prestação de Contas Anual e de avaliação da gestão em consonância com os Normativos/Decisões dos Órgãos de Controles	Assistência na elaboração do Processo de Prestação de Contas Anual de 2015 e emissão de Parecer da Auditoria Interna/UFPB.	CCI	01/02/2016 31/03/2016	175	Decreto 3.591/2000.

Nº Ação	Descrição da Ação	Risco e Relevância	Origem da Demanda	Objetivo da Atividade/Auditoria	Escopo do trabalho	Local de Realização	Período de Execução	Recursos Humanos	
								h/h	Conhecimento
1.8	Análise das Tomadas de Contas Especiais e Parecer das TCE's.	Risco: Responsabilidade pelo não cumprimento do dever de prestar contas. Relevância em relação à Entidade: Auxilia no dever de prestação de contas, controle administrativo, moralidade e transparência	TCU	Analisar as Tomadas de Contas Especiais e emissão de Parecer do Tomador de Contas Especial, conforme estabelece o Decreto 3.591/2000.	Análise das Tomadas de Contas Especiais e emissão de Parecer da Auditoria Interna/UFPB.	CCI	04/01/2016 30/09/2016	1.450	Decreto 3.591/2000.
1.9	Monitoramento das Recomendações e informações de Auditoria emanadas pela Controladoria Geral da União.	Risco: Não atendimento às recomendações da CGU, podendo, esta unidade de controle, registrar em seus relatórios, falhas da gestão apontando os possíveis responsáveis. Relevância em relação à Entidade: as recomendações e determinações emanadas do órgão de controle interno são instrumentos de melhoria nos processos operacionais e no cumprimento à legislação, em busca da eficiência na aplicação dos recursos públicos.	CGU	Monitorar o cumprimento das recomendações e informações da CGU.	Emissão de memorando de monitoramento; Verificar se as constatações foram atendidas.	Unidades que receberam recomendações do Órgão de Controle Interno	11/01/2016 29/01/2016	150	Observação às normativas e legislações vigentes.
1.10	Monitoramento das Recomendações, informações, determinações e/ou decisões de Auditoria emanadas pelo Tribunal de Contas da União.	Risco: Não atendimento às recomendações do TCU, podendo, esta unidade de controle, registrar em seus relatórios, falhas da gestão apontando os possíveis responsáveis. Relevância em relação à Entidade: as recomendações e determinações emanadas do órgão de controle externo são instrumentos de melhoria nos processos operacionais e no cumprimento à legislação, em busca da eficiência na aplicação dos recursos públicos.	TCU	Monitorar o cumprimento das recomendações, informações, determinações e/ou decisões da TCU.	Emissão de memorando de monitoramento; Verificar se as constatações foram atendidas.	Unidades que receberam recomendações/determinações do Órgão de Controle Externo	01/02/2016 29/02/2016	180	Observação às normativas e legislações vigentes.

Nº Ação	Descrição da Ação	Risco e Relevância	Origem da Demanda	Objetivo da Atividade/Auditoria	Escopo do trabalho	Local de Realização	Período de Execução	Recursos Humanos	
								h/h	Conhecimento
1.11	Monitoramento das Recomendações de Auditoria emitidas pela Coordenação de Controle Interno da UFPB.	<p>Risco: Não atendimento às recomendações da CCI, podendo, esta unidade de controle, registrar em seus relatórios, falhas da gestão apontando os possíveis responsáveis.</p> <p>Relevância em relação à Entidade: as recomendações emitidas pela Coordenação de Controle Interno são instrumentos de melhoria nos processos operacionais e no cumprimento à legislação, em busca da eficiência na aplicação dos recursos públicos.</p>	CCI	Monitorar o cumprimento das recomendações da CCI.	Emissão de memorando de monitoramento; Verificar se as constatações foram atendidas.	Unidades que receberam recomendações da Coordenação de Controle Interno.	01/06/2016 29/07/2016 01/12/2016 16/12/2016	472	Observação às normativas e legislações vigentes.
1.12	Analisar e consolidar os Relatórios de Auditoria.	<p>Risco: Perda de informações relevantes.</p> <p>Relevância em relação à Entidade: busca a conferência e o tratamento adequado das informações colhidas nos trabalhos de auditoria.</p>	CCI	Analisar e consolidar os Relatórios de Auditoria elaborados pela Auditoria Interna da UFPB e, conseqüentemente, orientar os auditores internos na execução de seus trabalhos.	100% dos Relatórios de Auditorias realizadas durante o exercício de 2016 pelas equipes de Auditoria da CCI/UFPB.	CCI	07/11/2016 11/11/2016	40	Observação às normativas e legislações vigentes.
1.13	Avaliação dos Controles Internos.	<p>Risco: Ausência e falhas em procedimentos, métodos ou rotinas administrativas causando ineficiência na execução das metas e objetivos.</p> <p>Relevância em relação à Entidade: Constante avaliação do conjunto de normas criada pela Instituição visando ao cumprimento dos seus objetivos.</p>	CGU	Identificar o grau de normatização dos métodos, procedimentos e rotinas das Unidades Administrativas.	Verificar a implementação de rotinas de trabalho das Unidades Administrativas.	Biblioteca Central	01/06/2016 30/06/2016	190	Observação às normativas e legislações vigentes.

Nº Ação	Descrição da Ação	Risco e Relevância	Origem da Demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do trabalho	Local de Realização	Período de Execução		
							Dias	h/h	Conhecimento
ÁREA: 2 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS									
2.1	Processos Licitatórios (Modalidades de Licitação - Exceto Dispensa e Inexigibilidade de Licitação)	Risco: Que os procedimentos licitatórios sejam conduzidos em desacordo com a legislação pertinente. Relevância em relação à Entidade: Verifica a legalidade dos processos licitatórios.	CCI	Verificar se a formalização dos processos estão pertinentes com a legislação vigente, e avaliar a eficiência e eficácia da aplicação dos recursos públicos envolvidos observando se nos critérios de aquisição estão sendo observados a proposta mais vantajosa para a instituição.	Os exames serão realizados por amostragem, através da análise dos processos licitatórios, levando-se em consideração os de maior valor, avaliando a conformidade aos termos das Leis vigentes. Para cada objeto, serão observados os recursos geridos (empenhados + pagos) e a amplitude em relação ao volume de recursos da Instituição.	Unidades Centralizadas e Descentralizadas	01/11/2016 16/12/2016	372	Lei 8.666/93 Decreto 5.450/2005.
2.2	Processos Licitatórios (Dispensa e Inexigibilidade de Licitação)	Risco: Que os procedimentos licitatórios sejam conduzidos em desacordo com a legislação pertinente. Relevância em relação à Entidade: Verifica a legalidade dos processos licitatórios.	CCI	Verificar se a formalização dos processos estão pertinentes com a legislação vigente, e avaliar a eficiência e eficácia da aplicação dos recursos públicos envolvidos observando se nos critérios de aquisição estão sendo observados a proposta mais vantajosa para a instituição.	Os exames serão realizados por amostragem, através da análise dos processos de dispensa e inexigibilidade formulados no exercício, avaliando a conformidade aos termos das Leis vigentes. Para cada objeto, serão observados os recursos geridos (empenhados + pagos) e a amplitude em relação ao volume de recursos da Instituição.	Unidades Centralizadas e Descentralizadas	01/09/2016 30/09/2016	190	Lei nº 8.666/93.
2.3	Contratos de Serviços Terceirizados (Contratos de Vigilância)	Risco: Falha ou ausência de fiscalização da execução dos Contratos Administrativos e possíveis descumprimentos de Cláusulas contratuais a que venha acarretar prejuízo à UFPB. Gestão de contratos deficitário, inadequada e/ou não padronizada. Relevância em relação à Entidade: Evitar que haja descumprimento de cláusulas contratuais que venham acarretar prejuízo à UFPB.	CCI	Analisar os contratos de vigilância em vigor.	Analisar os instrumentos dos contratos, bem como seus respectivos aditivos; Verificar os acréscimos ou supressões que fora concedido ao contratado; Verificar as planilhas referentes às repactuações.	PU	01/03/2016 08/04/2016	420	Lei nº 8.666/93 IN MP nº 02/2008.

Nº Ação	Descrição da Ação	Risco e Relevância	Origem da Demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do trabalho	Local de Realização	Período de Execução		
							Dias	h/h	Conhecimento
2.4	Contratos de Serviços Terceirizados (Contratos de Limpeza e Conservação)	<p>Risco: Falha ou ausência de fiscalização da execução dos Contratos Administrativos e possíveis descumprimentos de Cláusulas contratuais a que venha acarretar prejuízo à UFPB. Gestão de contratos deficitário, inadequada e/ou não padronizada.</p> <p>Relevância em relação à Entidade: Evitar que haja descumprimentos de cláusulas contratuais que venham acarretar prejuízo à UFPB.</p>	CCI	Analisar os contratos de Limpeza e Conservação em vigor.	<p>Analisar os instrumentos dos contratos, bem como seus respectivos aditivos;</p> <p>Verificar os acréscimos ou supressões que fora concedido ao contratado;</p> <p>Verificar as planilhas referentes às repactuações.</p>	PU	03/10/2016 11/11/2016	490	Lei nº 8.666/93; IN MP nº 02/2008.
2.5	Serviços de Telefonia	<p>Risco: Ligações consideradas excessivas ou atípicas, representando prejuízo à UFPB</p> <p>Relevância em relação à Entidade: Evitar que haja custo excessivo para a Instituição.</p>	CCI	Averiguar as contas telefônicas do exercício de 2016	Examinar as contas telefônicas, com o objetivo de levantar as ligações consideradas excessivas ou atípicas.	Unidades Centralizadas e Descentralizadas	01/09/2016 30/09/2016	210	Observação às normativas e legislações vigentes.
2.6	Sector de Transportes - PU (Contratos de fornecimento de combustíveis e lubrificantes e de peças para a frota de veículos)	<p>Risco: Falha ou ausência de controles no abastecimento e manutenção dos veículos da Instituição, a qual possa acarretar prejuízo à UFPB. Gestão de contratos deficitário, inadequada e/ou não padronizada.</p> <p>Relevância em relação à Entidade: Uma estrutura locomotiva da qual a Instituição necessita para o apoio tanto das atividades acadêmicas como administrativas visando o atingimento dos objetivos.</p>	CCI	Examinar os processos licitatórios referentes ao fornecimento de combustíveis e lubrificantes e de manutenção da frota de veículos, bem como os contratos daí derivados.	<p>Avaliar os controles adotados no gerenciamento dos contratos;</p> <p>Confrontar os comandos de abastecimento com a quilometragem rodada;</p> <p>Averiguar a manutenção dos veículos quanto à economicidade;</p> <p>Verificar se o uso está sendo feito estritamente para fins institucionais.</p>	PU	02/05/2016 31/05/2016	315	Lei 8.666/93; IN 01/2007 e demais normativos correlatos.

Nº Ação	Descrição da Ação	Risco e Relevância	Origem da Demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do trabalho	Local de Realização	Período de Execução		
							Dias	h/h	Conhecimento
ÁREA: 3 - GESTÃO FINANCEIRA									
3.1	Diárias e Passagens ó análise da concessão.	Riscos: diárias e passagens concedidas de forma errônea, acarretando pagamentos indevidos. Relevância em relação à entidade: a instituição custeia viagens de servidores através da concessão de diárias e pagamento de passagens aéreas e terrestres para atender as necessidades dos diversos setores visando à melhoria dos procedimentos administrativos com a realização de encontros, reuniões, treinamentos e visitas técnicas.	CCI	Analisar a legalidade do ato de concessão de diárias e passagens do exercício de 2016, com o objetivo de evitar pagamentos indevidos e dispêndios desnecessários dos recursos públicos.	Os exames serão realizados por amostragem, através dos critérios de materialidade e relevância, e será analisada a legalidade das concessões de diárias e os pagamentos de passagens para as viagens realizadas por servidores técnico-administrativos e docentes, além das prestações de contas apresentadas.	Unidades Centralizadas e Descentralizadas	01/06/2015 30/06/2015	210	Lei nº 8.112/1990; Port. N.º 98/2003; Dec. N.º 5992/2006; Consultas no SIAFI/ SCDP.
3.2	Suprimento de Fundos - Cartões Corporativos	Riscos: Suprimentos em desacordo com a legislação, acarretando fuga ao princípio da licitação. Relevância em relação à entidade: Concessões para atender necessidades imprevistas que possam causar interrupção ou diminuição dos serviços prestados ao alunado, ou a continuidade de atividades administrativas essenciais.	CCI	Analisar a legalidade do ato de concessão de suprimento de fundos do exercício de 2016, com o objetivo de verificar a aderência à legislação.	Verificar se as concessões atendem aos normativos; Verificar se as concessões e as aquisições estão dentro dos limites permitidos; Verificar se atendem aos requisitos de excepcionalidade e urgência; Analisar se houve prestação de contas no prazo estabelecido.	Unidades Centralizadas e Descentralizadas	01/07/2016 29/07/2016	210	Lei 8.666/1993; Manual SIAFI (Suprimento de Fundos) e legislações correlatas.
3.3	Concessão de Ajuda de Custo	Riscos: Ajuda concedida em patamar e quantidade superiores ao permitido, representando prejuízo à UFPB. Relevância em relação à entidade: Ajuda de custo concedida a docentes e técnicos administrativos para viabilizar a mudança de domicílio, para que possam entrar em serviço, minimizando a interrupção das atividades por motivo de eventuais cargos vagos.	CCI	Analisar a legalidade do ato de concessão de ajuda de custo do exercício de 2016, com o objetivo de verificar a aderência aos normativos.	Verificar se as concessões atendem aos normativos; Verificar se as concessões estão dentro dos limites estabelecidos; Verificar se consta toda documentação comprobatória, como pré-condição ao pagamento da ajuda.	Unidades Centralizadas e Descentralizadas	03/10/2016 17/10/2016	150	Lei 8.112/1990; Lei 8.852/1994; Decreto 4.004/2001; ON/SRH/MP 01/2005 e legislações correlatas.

Nº Ação	Descrição da Ação	Risco e Relevância	Origem da Demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do trabalho	Local de Realização	Período de Execução		
							Dias	h/h	Conhecimento
ÁREA: 4 - GESTÃO PATRIMONIAL									
4.1	Desfazimento de Bens Patrimoniais	Risco: Prejuízo ecológico e inconvenientes, de qualquer natureza, para a administração pública federal. Relevância em relação à Entidade: A exclusão dos bens inservíveis do acervo patrimonial da Instituição de acordo com a legislação vigente e expressamente autorizada pelo gestor.	CCI	Verificar se ocorreu o desfazimento de bens patrimoniais.	Verificar se os bens móveis inservíveis foram leiloados; Verificar se foi cumprido os procedimentos relacionados ao desfazimento dos bens patrimoniais conforme estabelece a legislação vigente.	Unidades Centralizadas e Descentralizadas	01/02/2016 29/02/2016	180	Lei nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Decreto nº 99.658/90 e Decreto nº 6.087/07; IN nº 205/88-Sedap.
Nº Ação	Descrição da Ação	Risco e Relevância	Origem da Demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do trabalho	Local de Realização	Período de Execução		
							Dias	h/h	Conhecimento
ÁREA: 5 - GESTÃO DE PESSOAL									
5.1	Cessão de Pessoal	Risco: Controle ineficiente do ressarcimento à UFPB pelos órgãos cessionários. Relevância em relação à Entidade: Cumprimento da legislação.	CCI	Verificar os registros dos atos de cessão de pessoal e os respectivos ressarcimentos pelos órgãos cessionários.	Analisar a legalidade das cessões de servidores; Verificar o reembolso das remunerações pagas pela UFPB; Averiguar se existem servidores cedidos em situação irregular.	PROGEP	01/04/2016 29/04/2016	200	Lei nº 8.112/90 e Legislações Correlatas.
5.2	Análise da Folha de Pagamento - Adicional de Qualificação	Risco: Inobservância dos direitos dos servidores e o não atendimento aos preceitos legais relativos à gestão de pessoas. Relevância em relação à Entidade: Área com relevante dispêndio de recursos públicos.	CCI	Avaliar os controles internos verificando legalidade e legitimidade na implantação de pagamento do Adicional de Qualificação	Verificar se o pagamento do adicional está respaldado por meio de certidão de conclusão do curso de pós-graduação; Analisar se o percentual do adicional está em conformidade com a Tabela de Percentuais de Incentivo à Qualificação.	PROGEP	01/08/2016 31/08/2016	330	Lei nº 8.112/90, Lei 11.091/2005 e Legislações Correlatas.
TOTAL DE HORAS								12.056	

ANEXO IV

Ações de Desenvolvimento Institucional e Capacitação

AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO	ORIGEM DA DEMANDA	JUSTIFICATIVA	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	HORAS PREVISTAS
Participação no 44º FORUM NACIONAL DE AUDITORES INTERNOS DO MEC (FONAI)	SFC/CGU/FONAI MEC	Promover a integração e treinamento dos auditores internos de todas as instituições federais vinculadas ao MEC.	Maio	A definir	2	48
Participação no 45º FORUM NACIONAL DE AUDITORES INTERNOS DO MEC (FONAI)	SFC/CGU/FONAI MEC	Promover a integração e treinamento dos auditores internos de todas as instituições federais vinculadas ao MEC.	Novembro	A definir	2	80
Auditoria em Folha de Pagamento	CCI	Ações de desenvolvimento institucional e capacitação prevista para o fortalecimento da atividade de auditoria interna da entidade com recursos oriundos da reitoria.	A definir	A definir	2	80
Semana Orçamentária	CCI	Ações de desenvolvimento institucional e capacitação prevista para o fortalecimento da atividade de auditoria interna da entidade com recursos oriundos da reitoria.	A definir	A definir	2	80
Regime Diferenciado de Contratações Públicas	CCI	Ações de desenvolvimento institucional e capacitação prevista para o fortalecimento da atividade de auditoria interna da entidade com recursos oriundos da reitoria.	A definir	A definir	2	80
TOTAL						368